

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE SERVIDORES ESTATAIS E PÚBLICOS OCORRIDO ENTRE 2003 E 2015.

REQUERIMENTO Nº , de 2015

Do Sr. Sérgio Souza

Senhor Presidente, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº1579, de 1952; e no art. 36, inc. II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; apresento REQUERIMENTO, para que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a convocação do Presidente do grupo Canabrava o Senhor Ludovico Ginnattasio para prestar depoimento a esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Há indícios de aplicação incorreta e de manipulação na gestão de Fundos de Previdência Complementar de servidores estatais e públicos sendo, portanto, imprescindível a realização da diligência requerida para esmerada instrução dos trabalhos desta Comissão.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 2015.

Dep. Sérgio Souza
Relator da CPI Fundos de pensão
PMDB/PR